



**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2024
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E SOU FELIZ
ORGANIZAÇÃO DE AMPARO A IDOSOS**

O **Município de Domingos Martins**, por intermédio da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Sr. **Eduardo José Ramos**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, representada pela Secretária Municipal Sra. **Marlene Luz Souza** e a **SOU FELIZ ORGANIZAÇÃO DE AMPARO A IDOSOS**, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo Diretor Presidente **Nides de Freitas** e na forma das cláusulas abaixo, resolve nos autos do Processo Administrativo nº 7387/2023, celebrar o Terceiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 003/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, solicitação para utilização de saldo remanescente no valor de R\$3.972,36 e juros de aplicação financeira no valor de R\$2.824,30 para custear a despesa referente aos talões de água por mais dois meses, totalizando doze meses em vez de dez meses. referente à parceria celebrada com Sou Feliz Organização de Amparo a Idosos, sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria.

Em análise, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Nº 13.019/2014 e não apresenta quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado, conforme previsto no art. 57 da lei mencionada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para de saldo remanescente no valor de R\$3.972,36 e juros de aplicação financeira no valor de R\$2.824,30 para custear a despesa referente aos talões de água por mais dois meses, totalizando doze meses em vez de dez meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam mantidas e ratificadas, em seu interior teor, todas as cláusulas que integram o Termo de Colaboração nº 003/2024.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Domingos Martins - ES, 17 de dezembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS

Prefeito

Administração Pública Municipal

MARLENE LUZ SOUZA

Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social
Administração Pública Municipal

Sou Feliz Organização de Amparo a Idosos
Nides de Freitas
Organização da Sociedade Civil